

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A** nº 193/2017, de 17 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a PROGRESSÃO VERTICAL  
da Prof.<sup>a</sup> Jandira dos Santos Silva, do nível  
ESPECIAL, para o nível I”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **JANDIRA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 11023, nível ESPECIAL, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível I, por ter concluído curso de **GRADUAÇÃO PLENA** em **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso I, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Centro Universitário Leonardo da Vinci, emitido em 13 de setembro de 2017 e apresentado em 05/10/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 133/2017, de 17 de novembro de 2017.**

“Dispõe sobre a PROGRESSÃO VERTICAL  
da Prof.<sup>a</sup> Christianni de Aleluia Cardoso  
Vieira, do nível I, para o nível II”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **CHRISTIANNI DE ALELUIA CARDOSO VIEIRA**, Matrícula nº 11021, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO, intitulado **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de **495 horas**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 29 de março de 2017 e apresentado em 17/05/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 193/2017, de 17 de novembro de 2017.**

**“Dispõe sobre a PROGRESSÃO VERTICAL  
da Prof.<sup>a</sup> Jandira dos Santos Silva, do nível  
ESPECIAL, para o nível I”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **JANDIRA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 11023, nível ESPECIAL, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível I, por ter concluído curso de GRADUAÇÃO PLENA em **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso I, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Centro Universitário Leonardo da Vinci, emitido em 13 de setembro de 2017 e apresentado em 05/10/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA INDIVIDUAL Nº 224/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a designação  
da Diretora da Escola  
Municipal Deputado Jaime  
Vieira Lima”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a professora **CHRISTIANNI DE ALELUIA CARDOSO VIEIRA**, matrícula nº 11021, para exercer função gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JAIME VIEIRA LIMA**, símbolo FCD3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 188/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder férias ao MOTORISTA, JAILTON CAPISTRANO DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/12/2017 e 03/01/2018 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2014 até 01/06/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 01 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA INDIVIDUAL Nº 223/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a dispensa do  
Diretor da Escola Municipal  
Deputado Jaime Vieira Lima”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, o professor **ROQUE MATOS**, matrícula nº 11025, da função gratificada de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JAIME VIEIRA LIMA**, símbolo FCD3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura